

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA

Jalles

JALLES MACHADO S.A.

CNPJ nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.300.005.019

Companhia aberta registrada perante a CVM na categoria "A", sob o código 2549-6, em fase operacional
Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899
Cidade de Goianésia, Estado de Goiás
("Emissora")

no montante total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: N° BRJALLDBS051

Classificação de Risco da Emissão: "brAAA"*, atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

*Esta classificação foi realizada em 26 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **JALLES MACHADO S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, registrada perante a CVM na categoria "A", sob o código 2549-6, na qualidade de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.635.522/0001-95 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 52.300.005.019 ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("IBBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", no âmbito da distribuição pública da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora ("Debêntures"), as quais serão emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Jalles Machado S.A." celebrado em 25 de abril de 2024, conforme posteriormente aditado em 8 de maio de 2024 ("Escritura de Emissão"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor ("Lei nº 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto nº 11.964"), da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei do Mercado de Capitais"), bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), COMUNICAR, nesta data, nos termos do artigo 13, artigo 67, parágrafo 2º, e no artigo 69, a alteração do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, da Jalles Machado S.A." ("Prospecto Preliminar"), sendo que a definição de Prospecto preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público em 26 de abril de 2024, para:

(a) realizar os ajustes necessários de forma a refletir os ajustes realizados (i) no "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Jalles Machado S.A.", celebrado em 8 de maio de 2024 ("Primeiro Aditamento Escritura de Emissão"); e (ii) no "Primeiro Aditamento ao Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 5ª (Quinta) Emissão da Jalles Machado S.A." ("Primeiro Aditamento Contrato de Distribuição") para exclusão da previsão de definição da taxa dos Juros Remuneratórios das Debêntures como objeto do Procedimento de Bookbuilding, nas seções "2.6. i) Juros Remuneratórios e Atualização Monetária – forma, índice e base de cálculo"; "4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à Oferta e à Emissora"; "5.1. a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta"; "7.3. Eventual destinação da Oferta ou partes da Oferta a investidores específicos e a descrição destes investidores"; "7.4. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição das Debêntures, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a emissão"; "7.5. Regime de Distribuição"; "7.6. Dinâmica de Coleta de Intenções de Investimentos e Determinação do Preço ou Taxa"; "9.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução"; "9.2. Demonstrativo dos custos estimados de distribuição da Oferta"; e (b) substituir o Anexo II, tendo em vista a celebração do Primeiro Aditamento Escritura de Emissão.

A Oferta refere-se a debêntures incentivadas com benefício tributário nos termos do artigo 2º da lei 12.431, de forma que as debêntures contem com o incentivo previsto nele, sendo os recursos necessariamente alocados no Projeto de Investimento, nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 54, de 03 de agosto de 2022, publicada no "Diário Oficial da União" em 16 de agosto de 2022.

JALLES MACHADO S.A.
COMUNICADO AO MERCADO

Diante da modificação da oferta, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta até 8 de maio de 2024, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado e devem informar à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua intenção de investimento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado ao Mercado e, portanto, encerrando-se em **15 de maio de 2024** (“**Início do Período de Desistência**” e “**Encerramento do Período de Desistência**”, respectivamente). Em caso de silêncio e/ou não manifestação com relação à desistência até a data de Encerramento do Período de Desistência, será presumida a vontade do Investidor, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, em manter os Pedidos de Reservas e/ou intenções de investimento, conforme o caso, e **NÃO** revogar sua aceitação, observado o disposto no §4º do artigo 69 da Resolução CVM 160. Não houve alteração no cronograma estimado das etapas da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	26 de abril de 2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	26 de abril de 2024
3	Início do <i>Roadshow</i>	29 de abril de 2024
4	Início do Período de Reserva	06 de maio de 2024
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização de novo Prospecto Preliminar	09 de maio de 2024
6	Início do Período de Desistência	09 de maio de 2024
7	Término do Período de Desistência	15 de maio de 2024
8	Encerramento do Período de Reserva	31 de maio de 2024
9	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03 de junho de 2024
10	Registro da Oferta na CVM	04 de junho de 2024
11	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04 de junho de 2024
12	Liquidação das Debêntures	05 de junho de 2024
13	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	17 de fevereiro de 2025

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido).

⁽²⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item “Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” da seção “Outras Características da Oferta” do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item “6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 52 do Prospecto Preliminar e o item (b) da seção “5.1 Cronograma das etapas da oferta, destacando, no mínimo” do Prospecto Preliminar.

⁽⁴⁾ Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na última versão do Prospecto Preliminar disponível e no prospecto definitivo, quando disponível.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar, que incorpora por referência o Formulário de Referência da Emissora, e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da Internet:

(i) **EMISSORA**

Website: <https://ri.jalles.com/> (neste *website*, clicar em “Serviços aos Investidores”, depois “Documentos CVM” e, então, localizar o documento desejado).

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Jalles Machado - Oferta Pública da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública da Jalles Machado S.A.” e então, clicar no documento desejado).

(iii) **BTG Pactual**

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e “5ª Emissão de Debêntures Simples da Jalles Machado S.A.” e então, clicar no documento desejado).

(iv) **IBBA**

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* identificar “Jalles Machado S.A.”, e então, na seção “2024” e “5ª Emissão de Debêntures da Jalles Machado S.A.”, e então, clicar no documento desejado).

(v) **CVM**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Debêntures” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “Jalles Machado S.A.”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, clicar no documento desejado).

(vi) **B3**

Website: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx?tipoconsulta=CVM&codigoCVM=25496> (neste *website*, no campo “Data de Entrega” selecionar “No período”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e, na sequência, clicar em “Consultar” e, então, localizar o documento desejado).

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 19 A 48 DO PROSPECTO.

A OFERTA REFERE-SE A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, SENDO OS RECURSOS NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO” EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 19 A 48 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU NA CVM.

NÃO HÁ RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES EM MERCADO REGULAMENTADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE AVISO AO MERCADO E NO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS (“ANBIMA”), NEM POR NENHUM ENTIDADE AUTOREGULADORA. CONTUDO, APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, CONFORME ARTIGO 15 E SEGUINTE DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”, EM VIGOR DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ALTERADO, E NOS TERMOS DO “CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS”, EM VIGOR DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ALTERADO.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE AVISO AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 9 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



EMISSORA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA

